

ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA ALTA

Av. D. Pedro II, 830 — Fone: (049) 765-3292 e 765-3272

89871-000 SERRA ALTA

Santa Catarina

CGC Nº 80.662.319/0001-98

DECRETO Nº 062/97 DE 19/05/97

"PROMOVE A BAIXA DE DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL
E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

FERMINO NEMERSKI, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em especial aos incisos III e IV do Art. III da Lei Municipal nº 059/90,


D E C R E T A :

Art. 1º - Fica promovida a Baixa de Dívida Ativa Municipal referente a Contribuição de Melhoria - ASFALTO, Quadra nº 29, Lote 377, Zona 01, Setor 01, localizado na Avenida Dom Pedro II - Serra Alta - SC, de propriedade do Sr. LUIZ PAULO SPEZIA.

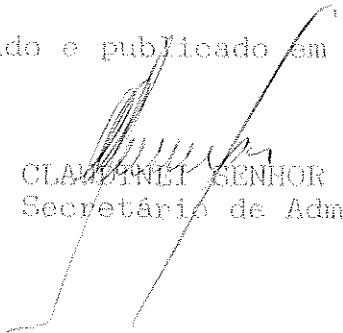
Art. 2º - A referida baixa justifica-se pela sua condição indevida quando do seu lançamento.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 19 de Maio de 1997.


FERMINO NEMERSKI
Prefeito Municipal

Registrado e publicado em data supra:


CLÁUDIO SENHOR
Secretário de Administração e Fazenda